



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1755/2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- Manutenção do Programa Aprimora Rede – MDS
- Manutenção do Programa BPC na Escola - MDS

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2014 A 2017
ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	8				Assistência Social
Subfunção		244			Assistência Comunitária
Programa			10		Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Ação				2090	Manutenção do Programa Aprimora Rede – MDS
Projeto/Ação				2085	Manutenção do Programa BPC na Escola - MDS

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2019	R\$ 239,72	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução dos Programas Aprimora Rede e BPC na Escola do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.
- **METAS:** Execução dos Programas Aprimora Rede e BPC na Escola do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL